



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI nº 0013/2021

RELATÓRIO

APROVADO: 17/11/2021


André Silva Cardoso
PRESIDENTE

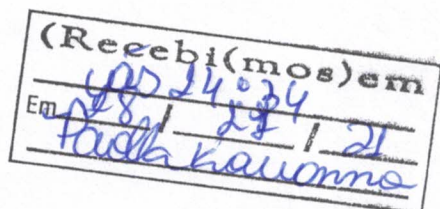
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A Vereadora que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 0013/2021, de autoria do Executivo Municipal, onde: “Dispõe sobre o plano plurianual PPA 2022/2025 para o município de Gov. Edison Lobão – MA e estabelece outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.



Ziviane Silva Araújo
Vereador – Republicanos
(Relatora)





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

APROVADO: 17/11/2021

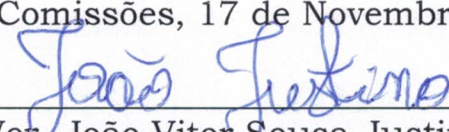
VOTO

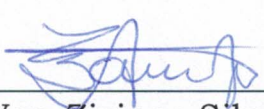

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

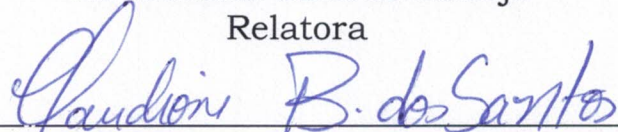
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 0013/2021, de autoria do Executivo Municipal, onde: “Dispõe sobre o plano plurianual PPA 2022/2025 para o município de Gov. Edison Lobão – MA e estabelece outras providências”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela relatora Vereadora Ziviane Silva Araújo, opina por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

Ê esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 2021.


Ver. João Vitor Sousa Justino
Presidente


Ver. Ziviane Silva de Araújo
Relatora


Ver. Claudione Barbosa dos Santos
Membro

